



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**

**CNPJ: 45.709.912/0001-75**

**GABINETE DO PREFEITO**



**Ofício GP nº 147/2026**

**28 de maio de 2026.**


**Excelentíssimo Senhor.**

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 048/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.499.980,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais), a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, em Regime de Urgência Especial, consoante Artigo 190, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viradouro, na próxima Sessão Ordinária a ser realizada nesta Casa de Leis.

**Respeitosamente,**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
EXMO. SR. MARCO AURÉLIO FRANCO  
DD. PRESIDENTE  
VIRADOURO – SP**

Processo Nº 254/2026  
Protocolado às fls. 650  
CAMARA MUNICIPAL DE  
29 de 05 de 2026  
  
SECRETÁRIA

**Valéria Bidóia Valverde  
Auxiliar Administrativa**



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**

**CNPJ: 45.709.912/0001-75**

**GABINETE DO PREFEITO**



GESTÃO 2025 - 2028

**PROJETO DE LEI Nº 048/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.499.980,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais).”*

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.499.980,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais), para aquisição de: 02(duas) Ambulâncias, 01(um) Micro-ônibus e Equipamentos e Materiais Permanentes para o Pronto Socorro.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.302.0020.1297.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - UNIDADE MÓVEL - EMENDA 25320003

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 1.134.554,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.302.0020.1296.0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - EMENDA 25320003

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 365.426,00

**Art. 2º** Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, o valor de R\$ 1.499.980,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais), será utilizado o excesso de arrecadação, conforme Emenda Parlamentar nº 25320003.

**Art. 3º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Viradouro, 28 de maio de 2026.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**

**CNPJ: 45.709.912/0001-75**

**GABINETE DO PREFEITO**



GESTÃO 2025 - 2028

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores:**

Encaminhamos a presente propositura, cujo objetivo é autorizar o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 1.499.980,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais), decorrente de emenda do Deputado Federal Paulo Pereira da Silva – Paulinho da Força, fruto do trabalho do Prefeito Niltinho, da Vice-prefeita Professora Mara e do Vereador Marco Aurélio Franco:

Os recursos serão distribuídos da seguinte forma:

- R\$ 1.134.554,00 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) para a aquisição de veículos: 02(duas) Unidades Móveis: Ambulância Tipo A - Simples Remoção Furgão no valor de R\$ 549.954,00; 01(um) Micro-ônibus com Acessibilidade no valor de R\$ 584.600,00;
- R\$ 365.426,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais) para a compra de equipamentos e materiais permanentes para o nosso Pronto-Socorro.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei, apelando para o espírito público dos Nobres Vereadores na aprovação da referida matéria, em Regime de Urgência Especial, na próxima Sessão a ser realizada nessa Casa de Leis.

**Viradouro, 28 de maio de 2026.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**